



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA MARCELO ASSIS PIRES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Cep: 29.330-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **MARIEL DELFINO AMARO**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetado S/N na Ilha do Gato, Zona Rural no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e de outro lado, a empresa **MARCELO ASSIS PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.589.339/0001-75, com sede na Rua Piauí, nº 256, bairro Ilmenita - Marataizes – ES, CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo administrador, Sr. **MARCELO ASSIS PIRES**, brasileiro, casado, nascido em 05 de janeiro de 1970, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 256, Ilmenita, cep: 29.345-000, Marataizes/ES, portador do CPF nº 952.046.607-04, e RG nº 046.530.001 MTPS/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 de prestação de serviços, que tem por objeto à **Gravação em Áudio e Vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Demais Eventos da Câmara Municipal de Itapemirim ocorridas entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em DVD, sendo que tais Sessões/Reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores.**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 003/2019, Processo administrativo nº 065/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019, Com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação de Prazo de Vigência): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020. Dando-se o total do contrato e do Aditivo de 19 (dezenove) meses e 16 (dezesseis) dias.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2020. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 33903951000 - Serviços de Áudio Video e Foto.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor global total de **R\$ 13.080,00** (treze mil e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.090,00** (hum mil e noventa reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


*E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.*

Itapemirim- ES 16 de dezembro de 2019.

MARIEL DELFINO
AMARO:1017400270
0

Digitally signed by MARIEL
DELFINO AMARO:10174002700
Date: 2019.12.26 17:11:21
-07'00

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



Marcelo Assis Pires - ME
Representante Legal da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ LUIZ DE AGUIAR VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Mariel Delfino Amaro, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 03 de janeiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Marcelo De Assis Pires - ME CNPJ: 00.589.339/0001-75 Objeto do Termo Aditivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019**, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço. **Valor Global:** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento: 33903951000.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Processo nº 1163/2019.

Data de assinatura: 16/12/2019.

Itapemirim-ES, 03/01/2020.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Comprocard LTDA. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Do Acréscimo: Fica Acrescido o Valor de R\$ 34.971,39 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) ao contrato 003/2019. Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação. Vigência: 10/12/2019 à 31/12/2019.

Processo nº 1169/2019. Data de assinatura: 10/12/2019

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim.
CONTRATADA: Comprocard LTDA. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a taxa de administração corresponde á -5,65% (cinco virgula sessenta e cinco por cento negativos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PROCESSO: 1168/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

Itapemirim-ES, 02/01/2020.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 320030003800370039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.

Câmaras**Afonso Cláudio****CONTRATO Nº 011/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: MF+ Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para executar a elaboração de projetos de engenharia/arquitetura, acompanhar a execução da obra dos referidos projetos e outros serviços correlatos.

Valor Total: R\$8.872,70

Prazo: 27/12/2019 a 31/12/2020.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente

Protocolo 552638

Governador Lindenberg**RESUMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 000245/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL

CONTRATADA: UP Brasil Administração e Serviços LTDA

OBJETO: Acréscimo de um mês do prazo original do contrato de prestação de serviços em administração e fornecimento de vale alimentação, por sistema de cartão magnético aos servidores desta Câmara Municipal.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero vírgula zero por cento)

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DOT. ORÇAMENTARIA: 33904600000

Governador Lindenberg-ES, 02.01.2020

ALÁDIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

RESUMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 008/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 0000089/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL

CONTRATADA: E & L Produções de Software LTDA

OBJETO: Acréscimo de oito meses do prazo original do contrato de prestação de serviços em locação de softwares para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

VALOR DO ADITAMENTO: 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2019 a 19 de agosto de 2020

DOT. ORÇAMENTARIA: 33903900000

Governador Lindenberg-ES, 02.01.2020

ALÁDIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 552671

Identificador: 320030003800370038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>.

Itapemirim**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Marcelo De Assis Pires - ME

CNPJ: 00.589.339/0001-75

Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

Valor Global: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento: 33903951000.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Processo nº 1163/2019.

Data de assinatura: 16/12/2019.

Itapemirim-ES, 03/01/2020.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.
Biênio 2019/2020
Protocolo 552830**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Comprocard LTDA.

Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Acréscimo: Fica Acrescido o Valor de R\$ 34.971,39 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) ao contrato 003/2019.

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação.

Vigência: 10/12/2019 à 31/12/2019.

Processo nº 1169/2019.

Data de assinatura: 10/12/2019

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.
Biênio 2019/2020
Protocolo 552818

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim.

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a taxa de administração corresponde a -5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento negativos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000

- Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PROCESSO: 1168/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

Itapemirim-ES, 02/01/2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.
Biênio 2019/2020
Protocolo 552821

Muqui**Extrato Contrato**

Câmara Municipal de Muqui

Nº Contrato: 001/2020

Contratada: POSTO S&B DOS SANTOS LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de até 11.000 litros de gasolina comum, 42 litros óleo lubrificante semissintético 10w40, 7 unidades de filtro de óleo de motor Renault Logan 1.0 e 7 unidades de filtro de óleo de motor Renault Logan 1.6.

Valor Total: R\$ 56.340,00

Vigência do Contrato: 02/01 a 31/12/2020

Protocolo 552655

Entidades Municipais**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá****PORTARIA Nº 001/2020**

Considerar férias regulamentares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a Srtª **Raiana Hoffmann**, no cargo de Assessora Administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 035, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Santa Maria de Jetibá - ES, 03 de janeiro de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 552627

PORTARIA Nº 002/2020

Considerar férias regulamentares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, ao Srº **Gregório Rocha Venturim**, no cargo de Perito Médico do IPS/SMJ, matrícula nº 069, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Santa Maria de Jetibá - ES, 03 de janeiro de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 552628

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o Contrato nº 006/2019, com a empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP**, com respaldo no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro e elaboração da

Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2021.

O prazo de início da contratação é de 12 (doze) meses e se dará pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais), que serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 019001.0927200 012.081.33903900000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 009 - Fonte de Recurso: 1430 - Sub Elemento: 33903905000 - Serviços Técnicos Profissionais - Processo administrativo sob nº 10.892/2019.

Santa Maria de Jetibá - ES, 26 de dezembro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 552626

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018, com a empresa **E&L Produções de Software Ltda.** **Objeto:** Prorrogação por meio de termo aditivo ao contrato nº 007/2018, de fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado recursos humanos e folha de pagamento, administração de bens patrimoniais, controle de estoque e de materiais e portal da transparência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES. O valor total do 2º termo aditivo é de **R\$ 17.852,52** (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Pelo **Período: 01/01/2020 à 31/12/2020.** Dotação orçamentária: 019001.0927200012.081 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 1430 - Ficha 009.

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de dezembro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 552618

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 292/2019, DE 30/12/2019.**

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor AURO CESAR CAON, Auxiliar Administrativo, matrícula 266, por um período de quinze dias, de 30/11 a 14/12/2019, considerando o nascimento de sua filha ocorrido no dia 30/11/2019, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0237880155 2019 1 00263 020 0135404 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30/11/2019.

Linhares-ES, 30/12/2019.
FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 924

Protocolo 552772